



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2024/SES/MT**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/45333**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 - SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 41.948.311/0001-64, com sede na Av. Brasil (Res. A. S. Curvo), S/N – Quadra 01 Lote 19, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78.117-326, Várzea Grande/MT, telefones: (66) 9923-6708, e-mail: vimedambulatorial@gmail.com, neste ato representado por Sr. **JONAS DE FREITAS LACERDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*64 – POLITEC AP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*62.552-49 e por Sr. **MARLON SETUBAL DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*\*86- PTC/AP, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*04.312-62.

A **CONTRATANTE**, resolve, nos termos do art. 124 da Lei n. 14.133/2021, celebrar o presente APOSTILAMENTO, oriundo do Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/28734, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto apostilar o Contrato nº 088/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** a porcentagem das faixas de ajuste no pagamento da tabela de execução contratual anexa ao contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 A porcentagem das faixas de ajuste no pagamento da tabela de execução contratual anexa ao contrato, ficam assim retificadas:

**ONDE SE LÊ:**

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

| Proporcionalidade ao atingimento Satisfatório dos Atendimentos definidos no Termo de Referência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                            | ATENDIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade                                                                                      | Garantir a execução dos serviços e Relatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Meta a cumprir                                                                                  | 100% dos serviços executados, dentro dos prazos definidos pela administração e adequados à perspectiva definidas no Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Instrumento de medição                                                                          | Controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Forma de acompanhamento                                                                         | A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Periodicidade                                                                                   | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Mecanismo de cálculo                                                                            | O número de ocorrências mensal refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Início de vigência                                                                              | Data da assinatura do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                                   | <p><b>Por mês:</b></p> <p>0 ocorrência = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura.</p> <p>01 a 03 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura.</p> <p>04 a 05 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura</p> <p>06 a 08 ocorrências = 85% da meta = recebimento de 85% da fatura</p> <p>09 a 10 ocorrências = 80% da meta = recebimento de 80% da fatura</p> <p>Acima de 10 ocorrências em um mês – inexecução do serviço contratado, ensejará, inclusive, em solicitação de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Acima de 10 ocorrências acumuladas durante a execução do contrato – inexecução do serviço contratado, ensejará, inclusive em solicitação de rescisão unilateral do contrato.</p> |
| Sanções                                                                                         | As previstas no Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Observações                                                                                     | Os serviços serão avaliados mensalmente e consecutivamente como forma de avaliação da qualidade da prestação dos serviços. A primeira avaliação será                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>formulada após o 30º (trigésimo) dia da data de assinatura do Contrato.</p> <p>O ajuste no pagamento, se houver, será dever ser realizado na Nota Fiscal da competência em que foi realizada a avaliação.</p> <p>A existência de mais de 10 (dez) ocorrências será considerada inexecução do total do serviço contratado.</p> <p>Os ajustes aplicados no pagamento não excluem as glosas previstas no Termo de Referência e nem a aplicação das sanções administrativas.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**LEIA-SE:**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

| Proporcionalidade ao atingimento Satisfatório dos Atendimentos definidos no Termo de Referência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                            | ATENDIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Finalidade                                                                                      | Garantir a execução dos serviços e Relatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Meta a cumprir                                                                                  | 100% dos serviços executados, dentro dos prazos definidos pela administração e adequados à perspectiva definidas no Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Instrumento de medição                                                                          | Controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Forma de acompanhamento                                                                         | A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Periodicidade                                                                                   | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Mecanismo de cálculo                                                                            | O número de ocorrências mensal refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Início de vigência                                                                              | Data da assinatura do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                                   | <p>Por mês:</p> <p><b>0 ocorrência = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura.</b></p> <p><b>01 a 03 ocorrências = 98% da meta = recebimento de 98% da fatura.</b></p> <p><b>04 a 05 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura</b></p> <p><b>06 a 08 ocorrências = 92% da meta = recebimento de 92% da fatura</b></p> <p><b>09 a 10 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura</b></p> <p>Acima de 10 ocorrências em um mês – inexecução do serviço contratado, ensejará, inclusive, em solicitação de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Acima de 10 ocorrências acumuladas durante a execução do contrato – inexecução do serviço contratado, ensejará, inclusive em solicitação de rescisão unilateral do contrato.</p> |
| Sanções                                                                                         | As previstas no Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Observações                                                                                     | Os serviços serão avaliados mensalmente e consecutivamente como forma de avaliação da qualidade da prestação dos serviços. A primeira avaliação será formulada após o 30º (trigésimo) dia da data de assinatura do Contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





O ajuste no pagamento, se houver, será deverá ser realizado na Nota Fiscal da competência em que foi realizada a avaliação.  
A existência de mais de 10 (dez) ocorrências será considerada inexecução do total do serviço contratado.  
Os ajustes aplicados no pagamento não excluem as glosas previstas no Termo de Referência e nem a aplicação das sanções administrativas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2024/SES/MT.

**3.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

